

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2024 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES
ABAIXO QUALIFICADAS:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1 - 10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social Gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60, **CONTRATANTE, e;**

GUMA DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.952.635/0001-07, com sede na Alameda Moises Santana, nº 90, Qd. 83, Lt. 08, Vila Redenção, Goiânia – Goiás, CEP: 74.850-130, neste ato representado por Mateus Adysson de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I nº 4358653, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF/ME sob o nº 002.158.861-94, residente e domiciliado na Rua 06, unidade 101, Lt. 24, Parque Atheneu, Goiânia – Goiás, CEP: 74.893-250, doravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 06/08/2024;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo firmarem 1º Aditivo prorrogar o presente contrato 06/08/2025;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo firmarem 2º Aditivo prorrogar o presente contrato 22/12/2025;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà;

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 068/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes decidem de comum acordo, **PRORROGAR** o Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2024, por mais 12 (doze) meses, mantendo, portanto, a Cláusula Quarta, item 3.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 “A vigência do Contrato terá seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a **iniciar no dia 07 de agosto de 2026** e com **término no dia 06 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 14º Aditivo Ses/GO celebrado entre o **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO

2.1. As partes resolvem manter o item 4.1 da cláusula quinta do Contrato nº 010/2024, de prestação de serviço para controle de vetores e pragas urbanas: desinsetização, desratização e descupinização, instalação e manutenção de arandelas próprias ao controle de vetores pragas visando a prevenção e eliminação de pragas com insetos rasteiros e voadores, roedores e outras pragas a fim de atender o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

“CLASULA QUARTA – PREÇO

4.1. *Pela execução dos serviços objeto do contrato, a contratante pagará a contratada conforme tabela abaixo:*

Vigência da Redução: A Redução é aplicável a partir da **competência dezembro/2025 – 01/12/2025.**

Grupo químico, Nome e Concentração: INDUSTRIA ROGAMA
Etofenproxi - FORMULA LIQUIDA – CONCENTRAÇÃO - 20,0%
Cumarínico: Brodifacoum - ISCA GRANULADA - CONCENTRAÇÃO 0,005 •
Piretróide: Cipermetrina - FORMULA LIQUIDA - CONCENTRAÇÃO 40% •
Pirazol: Fipronil – FORMULA LIQUIDA – CONCENTRAÇÃO - 0,003 % •

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>



Alfa-cipermetrina – FORMULA LIQUIDA – CONCENTRAÇÃO - 20,00% •	
Alfaciano-mfenoxibenzil -FORMULA LIQUIDA - CONCENTRAÇÃO -0,2%•	
Indoxacarb – FORMULA EM GEL – CONCENTRAÇÃO - 0,6% •	
Deltametrina –FORMULA EM PÓ – CONCENTRAÇÃO - 0,2%•	
2 APLICAÇÕES MENSAIS	VALOR: R\$ 1.288,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 010/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 05 de agosto de 2026.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti
Diretora Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica Operacional

1. Mateus Adysson de Oliveira

GUMA DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 37.952.635/0001-07

Por: Mateus Adysson de Oliveira

CPF nº 002.158.861-94

GUMA DEDETIZAÇÃO

CNPJ: 37.952 635/0001-07

Testemunhas:

1. _____

Nome: Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato

CPF: ***.340.621-**

CPF: Data: 14/08/2026 13:44:18 -03:00

MUNDO DIGITAL

2. _____

Nome: Assinado eletronicamente por:
Moises dos Santos Caribé

CPF: ***.911.385-**

CPF: Data: 11/08/2026 14:16:47 -03:00

MUNDO DIGITAL

3. _____

Nome: Assinado eletronicamente por:
Fabiani Cristina Sousa

CPF: ***.729.571-**

CPF: Data: 11/08/2026 14:20:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

4. _____

Nome: Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana

CPF: ***.648.121-**

CPF: Data: 11/08/2026 13:46:01 -03:00

MUNDO DIGITAL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2